

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 419.212,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1584, de 14 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 419.212,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.302.0101.2.141 - CONTRATO DE RATEIO / ICISMEP			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1010	0102	30.505,22
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1011	0102	38.707,28
04.01.10.302.0102.2.142 - CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS / ICISMEP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1012	0102	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			419.212,50

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.09.999.9999.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	22	0100	419.212,50
Total de anulação de dotação			419.212,50
TOTAL DE RECURSOS			419.212,50

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 14 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.243.874/0001-64
Afixado(a) e Publicação no Quadro de Aviso
Oficial de Publicação de Ato Administrativo
Data 14 de 03 de 2022
Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi